



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 11 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor para atendimento de Assistente Social na Secretaria de Saúde”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o desligamento a pedido da Assistente Social da Secretaria de Saúde;

Considerando excepcional interesse público e atenção especial aos Princípios da Economicidade e Eficiência Pública, não podendo faltar atendimentos da Assistência Social na Secretaria de Saúde, em virtude de vários procedimentos judiciais e administrativos;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica a Servidora Jéssica Ribeiro Alves, nomeada para exercer temporariamente a função de Assistente Social da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Para execução dos serviços fica estendida a carga horária do servidor em mais 20 (trinta) horas semanais, para atendimento exclusivo na Casa Abrigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dores do Turvo/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais